



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I


**DOCUMENTOS PARA
CADASTRO**

Razão Social ou Denominação Social: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA		
Nome Fantasia: MERCÚRIO		
Endereço: AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 559		Bairro: BOA VISTA
Cidade: SAPUCAIA DO SUL		CEP: 93228030
Estado: RS		
Fone: 51. 34529000		Fax: 51. 34529000
E-Mail: licitacoes@iemercurio.com.br		Home-Page: www.iemercurio.com.br
CNPJ: 88.268.800/0001-39		Insc. Estadual: 132/0073317
Data de Fundação: 04/09/1975		Última Alteração Contratual: 10/04/2017
CNAE-Fiscal: 42.21-9-02	Descrição da Principal Atividade: Construção de estações e redes d distribuição de energia elétrica	
Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial: NELI MARTINS DOS SANTOS		
Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa: JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS PAULO FURMANN		CPF: 094.431.850-91 094.504.400-34
Banco: BANRISUL	Código Agência: 0819	Conta Corrente: 26.035854.0-2

Sapucaia do Sul/RS, 01 de Dezembro de 2021.

88.268.800/0001-39
**INSTALADORA ELÉTRICA
MERCÚRIO LTDA.**
Rua Américo Vespúcio, 559
CEP 93.228-030
Sapucaia do Sul - RS

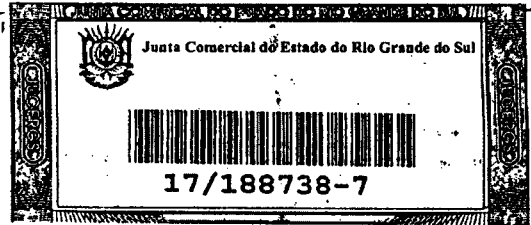
Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda.


José F. Oliveira Ramos
Diretor



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO I



V2
OK



17/188738-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43200347867

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

03 JUL 2017

Nº FCN/RE



RS2201700978364

Nº DE ATOS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAPUCAIA DO SUL - RS
Local

Nome: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS

Telefone de Contato: (51) 3452-3000

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

23 Junho 2017

Data

MARIANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº: 4473537

Protocolo: 17/188738-7, DE 26/06/2017

Empresa: 43 2 0034786 7
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

SIM NÃO

FRANCOBERTA

JUCISRS

JUCISRS

Data		Responsável		Data		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO	28 de 17	<i>[Handwritten Signature]</i>		<input type="checkbox"/> NÃO	28 de 17	AMANDA	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				

07.02.17
Data

[Handwritten Signature]
Jorge Otávio Neves Diehl
Matr. 14114630
Responsável Técnico

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES
Im RS 38089443 88268 800000139 *[Handwritten Signature]*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/188738-7, referente à empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, NIRE 4320034786-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4473537, em 07/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EPDAL. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/07/2017 às 08:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.


INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.
C.N.P.J 88.268.800/0001-39
NIRE 43200347867

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MEI PARTICIPAÇÕES LTDA., estabelecida na cidade de Sapucaia do Sul – RS na Rua Américo Vespúcio, 559 – sala 01 – Nova Sapucaia – CEP 93228-030, inscrita no CNPJ nº 07.945.818/0001-26 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número de inscrição no registro de Empresas NIRE 43205653206, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus sócios-gerentes **José Francisco de Oliveira Ramos e Paulo Furman**, a seguir qualificados;

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Esteio – RS à Rua dos Ferroviários, 352 – apto. 501 – CEP 93265-150, portador da Carteira de Identidade nº1001989035 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e inscrito no C.P.F. sob o nº 094.431.850-91, e

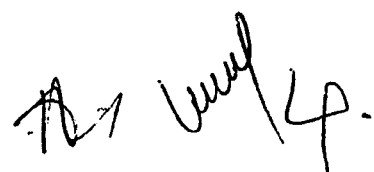
PAULO FURMAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Esteio – RS à Rua dos Ferroviários, 352 – apto. 401 – CEP 93265-150, portador da Carteira de Identidade nº 5001831493 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e inscrito no C.P.F. sob o nº 094.504.400-34,

Sócios representando a totalidade do capital social da empresa **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapucaia do Sul – RS na Rua Américo Vespúcio, 559 – Nova Sapucaia – CEP 93228-030, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 88.268.800/0001-39 e com o Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 43200347867 resolvem, de comum acordo, promover a presente, alteração e consolidação do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1) Deliberam os sócios reformular a cláusula que trata do objeto da sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem por objeto social:

- 1. construção e/ou reformas de redes elétricas de alta e baixa tensão, aéreas e subterrâneas, iluminação pública em geral;
- 2. a fabricação de roupas e equipamentos de segurança;
- 3. projetos elétricos; instalações elétricas prediais e industriais;
- 4. conservação e reforma de transformadores;
- 5. montagem e desmontagem de subestações transformadoras, construção e/ou reforma de redes telefônicas aéreas e subterrâneas em geral;
- 6. construção e montagem de quadros elétricos de distribuição; empreitadas de obras e serviços em geral;
- 7. administração de obras e serviços em geral;
- 8. locação de veículos, serviços de guincho com remoção de veículos;
- 9. projetos e execução hidráulicos;

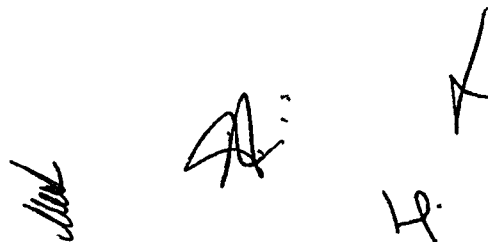

Paulo Furman

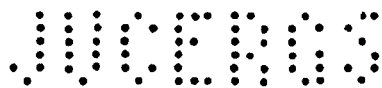
JUNTA

10. pavimentações em geral, saneamento ambiental e a prestação de limpeza urbana e a coleta de lixo domiciliar, hospitalar, estabelecimentos e saúde, comercial e industrial; varrição, lavagem e limpeza de vias e logradouros públicos e de ferias livres; limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais; execução de aterros sanitários e congêneres;
11. leitura, ligação, corte e religação de medidores de energia elétrica;
12. construção civil em geral;
13. estudos , projetos, direção, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços relacionados às atividades sociais;
14. a prestação de serviços através de contratos de terceirização de mão-de-obra;
15. manutenção e construção de redes elétricas de tração;
16. execução de serviços de poda e abate de vegetais e serviços de roçada e desmatamento,
17. execução de serviços de reforma e manutenção de veículos e equipamentos pesados;
18. execução de serviços de recuperação de postes de concreto;
19. serviços de locação de grupos geradores;
20. fabricação e importação de equipamentos de proteção individual – EPI;
21. instalações elétricas prediais e edificações;
22. empreitadas de obras civis e serviços em geral
23. pavimentação em geral;
24. operação e montagem de usina de reciclagem, triagem, bem como, instalações e usinas para obtenção de fontes alternativas de energia;
25. a compra e venda de imóveis;
26. Construção de linhas de transmissão e montagem de subestações de 69kv, 138kv e 230kv.
27. Poda de baixa e alta complexidade, corte de alta e baixa complexidade, plantio e transplante de árvores ;
28. Retirada dos remanescentes vegetais resultantes de uma remoção por poda/corte de árvores – destoca, remoção do tronco, colo e raízes;
29. Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva, elétrica, mecânica, predial, serviços diversos de proteção contra cheias em casas de bombas;
30. Abertura de calçadas em obras de instalações em construções.

2) DA CONSOLIDAÇÃO:

Em decorrência das retificações, ratificações e alterações introduzidas através deste instrumento, deliberam os sócios consolidar o contrato social conforme a seguir transcrito:

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'H.' and 'K.' on the right.



PÁRAGRAFO ÚNICO – Nos casos omissos, não previstos neste instrumento, proceder-se-á de conformidade com os princípios e regras das leis vigentes e, no que for aplicável, ao que dispõe a lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula 2ª:

A sociedade tem sede na av. Américo Vespúcio, 559 – Nova Sapucaia – CEP 93228-030, na cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Cláusula 3ª:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.,

CAPÍTULO II
Da Denominação, objeto

Cláusula 4ª:

A sociedade gira sob a denominação de **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.**

Clausula 5ª:

A sociedade tem por objeto social:

1. construção e/ou reformas de redes elétricas de alta e baixa tensão, aéreas e subterrâneas, iluminação pública em geral;
2. a fabricação de roupas e equipamentos de segurança;
3. projetos elétricos; instalações elétricas prediais e industriais;
4. conservação e reforma de transformadores;
5. montagem e desmontagem de subestações transformadoras, construção e/ou reforma de redes telefônicas aéreas e subterrâneas em geral;
6. construção e montagem de quadros elétricos de distribuição; empreitadas de obras e serviços em geral;
7. administração de obras e serviços em geral;
8. locação de veículos, serviços de guincho com remoção de veículos;
9. projetos e execução hidráulicos;
10. pavimentações em geral, saneamento ambiental e a prestação de limpeza urbana e a coleta de lixo domiciliar, hospitalar, estabelecimentos e saúde, comercial e industrial; varrição, lavagem e limpeza de vias e logradouros públicos e de ferias livres; limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais; execução de aterros sanitários e congêneres;
11. leitura, ligação, corte e religação de medidores de energia elétrica;
12. construção civil em geral;
13. estudos , projetos, direção, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços relacionados às atividades sociais;
14. a prestação de serviços através de contratos de terceirização de mão-de-obra;
15. manutenção e construção de redes elétricas de tração;
16. execução de serviços de poda e abate de vegetais e serviços de roçada e desmatamento,
17. execução de serviços de reforma e manutenção de veículos e equipamentos pesados;
18. execução de serviços de recuperação de postes de concreto;
19. serviços de locação de grupos geradores;
20. fabricação e importação de equipamentos de proteção individual – EPI;
21. instalações elétricas prediais e edificações;

JUBES

14. a prestação de serviços através de contratos de terceirização de mão-de-obra;
15. manutenção e construção de redes elétricas de tração;
16. execução de serviços de poda e abate de vegetais e serviços de roçada e desmatamento,
17. execução de serviços de reforma e manutenção de veículos e equipamentos pesados;
18. execução de serviços de recuperação de postes de concreto;
19. serviços de locação de grupos geradores;
20. fabricação e importação de equipamentos de proteção individual – EPI;
21. instalações elétricas prediais e edificações;
22. empreitadas de obras civis e serviços em geral
23. pavimentação em geral;
24. operação e montagem de usina de reciclagem, triagem, bem como, instalações e usinas para obtenção de fontes alternativas de energia;
25. a compra e venda de imóveis;
26. Construção de linhas de transmissão e montagem de subestações de 69kv, 138kv e 230kv.
27. Poda de baixa e alta complexidade, corte de alta e baixa complexidade, plantio e transplante de árvores ;
28. Retirada dos remanescentes vegetais resultantes de uma remoção por poda/corte de árvores – destoca, remoção do tronco, colo e raízes;
29. Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva, elétrica, mecânica, predial, serviços diversos de proteção contra cheias em casas de bombas;
30. Abertura de calçadas em obras de instalações em construções.

CAPÍTULO III

Do capital social, das quotas e transferência

Cláusula 6ª:

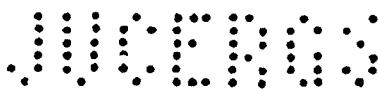
O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) representados por 10.000.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Quotistas:	R\$
MEI PARTICIPAÇÕES LTDA	9.916.680,00
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS	41.660,00
PAULO FURMAN	41.660,00
	10.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.



Cláusula 7ª:

O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO IV

Da administração, atribuições e remuneração

Cláusula 8ª:

A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios **PAULO FURMAN** e **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS**, sob a denominação de **Sócios-Gerentes**, os quais, com amplos poderes de gestão, representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando dispensados de prestar caução e tendo a sua remuneração fixada de comum acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os atos que impliquem na alienação de bens patrimoniais, prestação de garantia perante terceiros estranhos à mesma, somente serão válidos perante terceiros mediante a assinatura de todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá constituir procuradores devendo o respectivo mandato consignar, obrigatoriamente, os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica vedado a qualquer dos sócios, o uso da denominação social em avais e fianças, bem com em operações estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO QUARTO - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 9ª:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO V

Das Reuniões

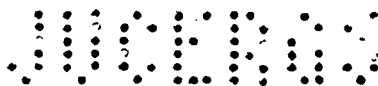
Cláusula 10:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, devendo ser convocada pelos administradores da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões serão convocadas através de anúncio publicado com a antecedência mínima de oito (08) dias da data da realização da referida reunião em primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A publicação de que trata o parágrafo anterior serão feitas no diário oficial do Estado do ou da União e em jornal de grande circulação, conforme o local da sede.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Consideram-se cumpridas as formalidades constantes dos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula quando a totalidade dos sócios



comparecer, ou declararem expressamente, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da referida reunião.

PARÁGRAFO QUINTO – Ao término dos trabalhos será lavrada, em livro próprio, ata, que será assinada pelos presentes e dela extraída cópia autenticada pelos administradores, ou pela mesa, que será levada a para arquivamento e averbação no órgão público competente.

PARÁGRAFO SEXTO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO VI **Das Deliberações dos Sócios**

Cláusula 11:

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata.

Cláusula 12:

As deliberações dos sócios serão tomadas:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- b) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- c) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VII **Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio**

Cláusula 13:

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

ATA

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14:

No caso de morte, inabilitação, interdição legal e/ou a retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes, facultando-se de nela ingressarem os herdeiros do sócio pré-morto, se assim o desejarem os referidos herdeiros.

Cláusula 15:

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula 16:

A retirada exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VIII Do Exercício Social

Cláusula 17:

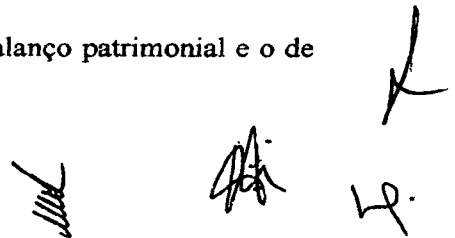
Anualmente, no dia 31 de dezembro, serão elaboradas as demonstrações financeiras legalmente previstas.

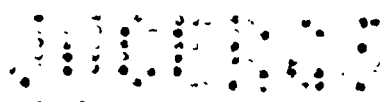
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao lucro líquido será dado o destino que os sócios deliberarem.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultado à Diretoria o levantamento de balanços intercalares de acordo com os interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;





b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Cláusula 18:

A sociedade poderá ter seu tipo jurídico transformado em sociedade anônima a qualquer tempo, por deliberação da maioria do capital social.

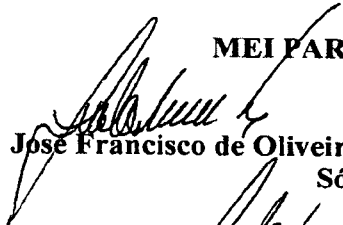
Cláusula 19:


Os administradores declaram que não estão impedidos por Lei Especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

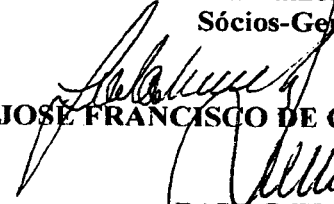
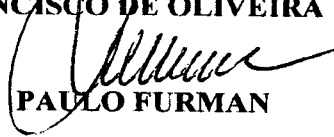
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas, o ratificam, aceitam e se obrigam, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Sapucaia do Sul, 10 de abril de 2017.-

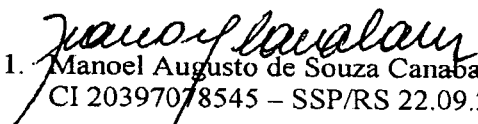
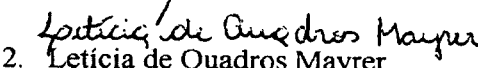
MEI PARTICIPAÇÕES LTDA


José Francisco de Oliveira Ramos
 Sócios-Gerentes


Paulo Furman


JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS

PAULO FURMAN

Testemunhas:

1. 
 Manoel Augusto de Souza Canabarro
 CI 20397078545 – SSP/RS 22.09.2008
2. 
 Leticia de Quadros Mayrer
 CI 1089343303 – SSP-RS 25.09.2000

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2017 SOB Nº: 4473537

Protocolo: 17/188738-7, DE 26/06/2017

Empresa: 43 2 0034786 7
 INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO
 LTDA

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERSRS

JUCERSRS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/188738-7, referente à empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, NIRE 4320034786-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4473537, em 07/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EPDAL. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/07/2017 às 08:02, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.268.800/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMERICO VESPUCIO	NÚMERO 559	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.228-030	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL	UF RS
-------------------	------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MCANABARRO@IEMERCURIO.COM.BR	TELEFONE (51) 4514-502
---	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 14:22:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132/0073317

CNPJ: 88.268.800/0001-39



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

NG
Nota Fiscal Gaúcha


RECEITA ESTADUAL RS


**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 88.268.800/0001-39
Razão Social: INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA
Endereço: AV AMERICO VESPUCIO 559 / NOVA SAPUCAIA / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93228-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111902095784068790

Informação obtida em 19/11/2021 07:59:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA
CNPJ: 88.268.800/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:27 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **218D.9AA0.2F2E.A4CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018177226

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA**
Endereço: **AV AMERICO VESPUCIO, 559**
BOA VISTA, SAPUCAIA DO SUL - RS
CNPJ: **88.268.800/0001-39**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028122600**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE
Nº 16605/2021

Nome/Razão: 1098594 - INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA

CNPJ/CPF: 88.268.800/0001-39

Endereço: Rua AMERICO VESPUCIO - geral, 559

Complemento:

Bairro: Boa Vista

CEP: 93.228-030

Cidade: Sapucaia do Sul - RS

Finalidade: Certidão por Contribuinte

Observações:

Conforme consulta feita no sistema, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários relativos ao Contribuinte citado acima. Fica ressalvado o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo também poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Certidão Válida até 24/03/2022

Sapucaia do Sul RS quarta-feira, 24 de novembro de 2021 às 10:07 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://sapucaiaodosul.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211203-000-XUXGTAUKPAGJEX-6 Emitida no Portal do Cidadão



<http://sapucaiaodosul.atende.net>

Avenida Leônidas de Souza, 1289 - CEP: 93210-140 - Bairro: Santa Catarina - Sapucaia do Sul - RS

Fone: (51) 3451-8000 - E-mail: portalweb@sapucaiaodosul.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 88.268.800/0001-39
Certidão nº: 46406944/2021
Expedição: 01/11/2021, às 11:14:01
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.268.800/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SEMOV - Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., com sede na Av. Américo Vespúcio, 559 em Sapucaia do Sul, inscrita no CGC sob No. 88.268.800/0001-39 executou serviços de Implantação de Iluminação de realçe em Prédios Públicos Históricos, Monumentos e Parques do Município, consistindo em:

- **Execução de serviços de instalação de iluminação junto aos Prédios Públicos Históricos do Município como Câmara dos Vereadores, Museu do Trem, Igreja Matriz, Prédio da Prefeitura além da iluminação de Monumentos como o do Imigrante, Ponte Ferroviária na Avenida Mauá e a Casa do Imigrante na Avenida Feitoria com iluminação permanente.**

Estes trabalhos foram efetuados pôr profissionais habilitados e treinados, desenvolvendo os serviços dentro das normas existentes, preservando os Prédios e Monumentos, utilizando-se equipes de profissionais habilitados com veículos novos e com Equipamentos adequados a atividade, do tipo Cestos Aéreos com capacidade de alcance de 12 até 20 metros, conforme as exigências dos serviços e da Secretaria de Obras e de Cultura do Município, com responsabilidade do Eng^o. Celso Rosa Lopes - CREA N^o. RS052561 conforme ART N^o. 3564363.

Declaramos ainda que a referida empresa é idônea, nada tendo que a desabone tecnicamente e que executou todos os serviços de acordo com as especificações e normas técnicas.

Data de inicio: 04/04/2006

Data de Conclusão: 20/12/2006

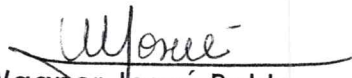
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

CGC – 89814693/0001-60

Praça Tiradentes, N^o 19 - Centro

Concorrência Pública N^o 001/2002.

São Leopoldo, 12 de Janeiro de 2007.


Wagner Josué Pehls
Secretário Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos
(EM EXERCÍCIO)





Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1063295

ART nº: 3564363

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Expedição: 18/01/2007 10:45

Nome: CELSO ROSA LOPES

Carteira: RS052561

Registrado no Crea-RS desde: 04/08/1984

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3564363. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 3564363 Início: 04/04/2006 Conclusão: 04/04/2006

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89814693/0001-60

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89814693/0001-90

Endereço da obra/serviço: 10A RUA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO O SAO LEOPOLDO RS

Dimensão: 0,00 Finalidade: Público

Valor do Contrato: 74406,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
PROJETO E EXECUÇÃO	LUMINOSO	0,00	Ind.
PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	Ind.
PROJETO E EXECUÇÃO	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	Ind.
PROJETO E EXECUÇÃO	IMPL. DE REMANEJO DE LUMINÁRIAS, MANUTENÇÃO	0,00	Ind.
PROJETO E EXECUÇÃO	ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	Ind.
PROJETO E EXECUÇÃO	MANUT. DAS CASAS DE BOMBAS E	0,00	Ind.
PROJETO E EXECUÇÃO	EXTENSÃO DE BT P/ILUMINAÇÃO.	0,00	Ind.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1063295 de CELSO ROSA LOPES

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Praça Tiradentes, nº 119 – Centro – São Leopoldo/RS
CNPJ: 89.814.693/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., com sede na Avenida Américo Vespúcio, 559 em Sapucaia do Sul, inscrita no CGC sob Nº.88.268.800/0001-39 executou serviços de ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CASAS DE BOMBAS Nºs 1, 2 E 3 DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, sendo a Casa de Bombas nº 1 e nº 2 Localizadas na Avenida Dom João Becker e a Casa de Bombas nº 3 na Avenida João Correa ambas no município de São Leopoldo constituindo-se os serviços em:

- **Montagem de Subestações Transformadoras compostas por 2 transformadores 1000 kVA, 4 Transformadores de 750 kVA e 3 Transformadores de 30 kVA totalizando uma potência instalada de 5090 kVA, tendo estes Transformadores classe de isolamento para 25kV, Tensão primária de 20,9/22,2/23,1 kV e Tensão Secundária de 380/220V interligadas aos cubículos compactos através de cabos de cobre 3x35mm²-15/25kV - EPR e alimentadas pela concessionária de energia através de Ramal de Entrada Subterrâneo com Cabo de Cobre 35mm² classe 15/25kV EPR 90°C .**
- **Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma junto aos Motores e Transformadores existentes e Instalados para atendimento com energia das Bombas com verificação e troca de óleo, Revisão e Manutenção das Chaves Seccionadoras, Manutenção dos Quadros Geral e de Distribuição, Troca de Cabos isolados de Alta e Baixa Tensão efetuando Manutenção nas Redes e Chaves-Desligadoras quando necessário bem como Montagem de Banco de Capacitores.**
- **Instalação de Medição Elétrica em Média Tensão de forma indireta com os seguintes componentes:**
 - **Cubículo modular CML 24, com função de chave reversora, um composto de um interruptor seccionador de três posições para interromper a corrente nominal, seccionar esta ligação ou aterrar simultaneamente os três terminais dos cabos de MT. As dimensões são 370x850x1800mm (LxPxA);**





- **Cubículo modular de medição (CMM), classe 24kV, para acondicionamento dos TP's e TC's da concessionária. As dimensões são 800x1025x1800mm (LxPxA);**
 - **Cubículo modular de proteção à vácuo (CMP-V), classe 24kV, com disjuntor de corte à vácuo 630A, em série à um seccionador de três posições e relé com funções 50/51 e 50/51N com alimentação por meio de um no-break 1kVA/220V. As dimensões são 480x850x1800mm (LxPxA);**
 - **Cubículos modular CMP-F 24, sendo composto de um interruptor seccionador de três posições para interromper a corrente nominal, seccionar esta ligação ou aterrar simultaneamente os três terminais dos cabos de MT e também incluindo a proteção por meio de fusíveis. As dimensões são 480x850x1800mm (LxPxA).**
- Para abrigar o medidor foi Instalado Caixa de passagem para medição horosazonal padrão concessionária.**

- **Instalação de Disjuntor Geral de Média Tensão Tripolar Termomagnético equipado com bobinas de abertura 220VCA e regulagem para 1140 A, instalado do Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT com elaboração e aprovação junto a Concessionária do Cálculo de Coordenação e Seletividade.**

Estes serviços foram efetuados conforme Normas Brasileiras e Padrão da Concessionária de Energia, seguindo-se também as exigências do Departamento de Engenharia do Município, tendo sido os serviços realizados com acompanhamento e Responsabilidade do Engº Erlei César Fiegenbaum – CREA Nº. RS100380 , através das ART's nº : 5045322 (Casa de Bombas 1) , 5045316 (Casa de Bombas nº 2) e nº 5083128 (Casa de Bombas nº 3).

Declaramos ainda que a referida empresa é idônea, nada tendo que a desabone tecnicamente e que executou todos os serviços de acordo com as especificações e normas técnicas e também conforme o Contrato Nº. 397/2009.


INICIO DOS SERVIÇOS:

CASA DE BOMBAS Nº 1: 18/01/2010
CASA DE BOMBAS Nº 2: 18/01/2010
CASA DE BOMBAS Nº 3: 18/01/2010

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

CASA DE BOMBAS Nº 1: 21/05/2010
CASA DE BOMBAS Nº 2: 21/05/2010
CASA DE BOMBAS Nº 3: 21/05/2010

São Leopoldo, 21 de Maio de 2010.


Geólogo Antônio Carlos Simões Pires Geske
Coordenador do Projeto





Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1206851

ART nº: 5045322

Validade: Permanente

Protocolo: 2010003118

Expedição: 01/06/2010 16:19

Nome: ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Carteira: RS100380

Registrado no Crea-RS desde: 09/10/1998

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 5045322. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 5045322 **Início:** 18/01/2010 **Conclusão:** 21/05/2010

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89.814.693/0001-60

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89.814.693/0001-60

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO AV. DOM JOÃO BECKER Nro:0 CASA DE BO SAO LEOPOLDO - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público

Valor do Contrato: 1427040,29 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

		Quant	Und.
PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)		
PROJETO E EXECUÇÃO	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	MEDIÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL		
PROJETO E EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	MOTOR ELÉTRICO ACIMA DE 1.000 V		
PROJETO E EXECUÇÃO	QUADRO DE COMANDO INDUSTRIAL		
PROJETO E EXECUÇÃO	REFORMA DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, MEDIÇÃO		
PROJETO E EXECUÇÃO	ELÉTRICA EM MT, RAMAL SUBTERRÂNEO E INSTALAÇÕES		
PROJETO E EXECUÇÃO	ELÉTRICAS QUE COMPÕE A CASA DE BOMBAS Nº 1 EM		
PROJETO E EXECUÇÃO	SÃO LEOPOLDO/RS.		

Resumo do Contrato

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção **Serviços** e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em **Buscar**. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1206851 de ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1206850

ART nº: 5083128

Validade: Permanente

Protocolo: 2010003118

Expedição: 01/06/2010 16:18

Nome: ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Carteira: RS100380

Registrado no Crea-RS desde: 09/10/1998

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 5083128. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 5083128 **Início:** 18/01/2010 **Conclusão:** 21/05/2010

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89.814.693/0001-60

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89.814.693/0001-60

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO AV. JOÃO CORREA Nro:0 SAO LEOPOLDO - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público

Valor do Contrato: 1705964,98 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)		
PROJETO E EXECUÇÃO	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	MEDIÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL		
PROJETO E EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	MOTOR ELÉTRICO ACIMA DE 1.000 V		
PROJETO E EXECUÇÃO	QUADRO DE COMANDO INDUSTRIAL		
PROJETO E EXECUÇÃO	REFORMA DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, MEDIÇÃO		
PROJETO E EXECUÇÃO	ELÉTRICA EM MT, RAMAL SUBTERRÂNEO E INSTALAÇÕES		
PROJETO E EXECUÇÃO	ELÉTRICAS QUE COMPÕE A CASA DE BOMBAS Nº 3 EM		
PROJETO E EXECUÇÃO	SÃO LEOPOLDO/RS.		

Resumo do Contrato

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1206850 de ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1206852

ART nº: 5045316

Validade: Permanente

Protocolo: 2010003118

Expedição: 01/06/2010 16:19

Nome: ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Carteira: RS100380

Registrado no Crea-RS desde: 09/10/1998

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 5045316. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 5045316 **Início:** 18/01/2010 **Conclusão:** 21/05/2010

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89.814.693/0001-60

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CPF/CNPJ: 89.814.693/0001-60

Endereço da obra/serviço: INDETERMINADO AV. DOM JOÃO BECKER Nro:119 CASA DE SAO LEOPOLDO - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público

Valor do Contrato: 1403277,02 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)		
PROJETO E EXECUÇÃO	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	MEDIÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL		
PROJETO E EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO E EXECUÇÃO	MOTOR ELÉTRICO ACIMA DE 1.000 V		
PROJETO E EXECUÇÃO	QUADRO DE COMANDO INDUSTRIAL		
PROJETO E EXECUÇÃO	REFORMA DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, MEDIÇÃO		
PROJETO E EXECUÇÃO	ELÉTRICA EM MT, RAMAL SUBTERRÂNEO E INSTALAÇÕES		
PROJETO E EXECUÇÃO	ELÉTRICAS QUE COMPÕE A CASA DE BOMBAS Nº 2 EM		
PROJETO E EXECUÇÃO	SÃO LEOPOLDO/RS.		

Resumo do Contrato

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção **Serviços** e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em **Buscar**. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1206852 de ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Comunidade Evang

Avenida Farrroupilha, 80

CGC - 88.332.580/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., com sede na Avenida Américo Vespúcio, 559 em Sapucaia do Sul, inscrita no CGC sob Nº 88.268.800/0001-39 executou serviços especializados de mão de obra com fornecimento de materiais, junto ao Centro Clínico da Ulbra em Gravataí/RS, consistindo-se estes serviços em:

- a) **Construção de ramal de entrada de energia subterrânea, com instalação de poste de concreto, chaves, para-raios, estruturas de MT, eletrodutos e caixas em alvenaria para instalação de rede subterrânea em MT, utilizando cabos isolados do tipo EPROTENAX com bitolas 50mm², para alimentação da subestação de energia elétrica.**
- b) **Construção de cabine de alvenaria, com portas e janelas metálicas, para abrigar uma subestação de 112,5 kVA, utilizando-se transformador tipo " A SECO" com medição em caixa metálica tipo CMI, com módulo para instalação de equipamentos de medição e disjuntor geral, dentro dos padrões exigidos pela RGE.**

Estes trabalhos foram efetuados por profissionais habilitados, desenvolvendo os serviços dentro das normas existentes, utilizando-se equipes de profissionais habilitados com veículos com equipamentos adequados conforme as exigências dos serviços e do Dep. de Engenharia, tendo sido iniciados no dia 27/07/2005 e concluídos no dia 27/09/2005, com responsabilidade do Engº. Erlei César Fiegenbaum - CREA Nº. RS100380 conf. ART Nº. B03383319.

Declaramos ainda que a referida empresa é idônea, nada tendo que a desabone tecnicamente e que executou todos os serviços de acordo com as especificações e normas técnicas e também conforme a Ordem de Compra Nº 195097 agosto/2005 e 195101 agosto/2005

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-RS, protocolo nº 2006003909 limita-se às informações constantes na (s) ART (s) e respectiva (s) CAT (s) abaixo relacionadas:

ART(s) nº(s) B03383319

CAT(s) nº(s) 1047708

Engº Civil Leandro Botta
 R006376 LD
 Inspetor Secretário CREA Canoas

Canoas, 10 de Abril de 2006.

Comunidade Evangélica Luterana
 "SÃO PAULO"
 CNPJ: 88.332.580/0001-65
 ULBRA



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1047708

ART nº: b03383319

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Expedição: 12/06/2006 16:49

Nome: ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Carteira: RS100380

Registrado no Crea-RS desde: 09/10/1998

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº b03383319. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: b03383319 **Início:** 27/07/2005 **Conclusão:** 27/09/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

Contratante: ULBRA SAUDE

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DR. LUIZ BASTOS PRADO, 1617 GRAVATAI RS

Quantidade: 0,00 **Unidade:**

Valor da Obra/Serviço: 77408,47 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:

INSTALACAO DE TRP-112,5KVA E MEDICAO DE ENERGIA PARA ATENDER O CENTRO CLINICO DA ULBRA EM GRAVATAI

Atividade Técnica:

EXECUCAO

EXECUCAO

EXECUCAO

EXECUCAO

Descrição dos Trabalhos

MEDICAO ELETRICA

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA

SERVS. AFINS E CORRELS. EM MEDICAO ELETR/ELETRON.

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1047708 de ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Prefeitura Municipal de Charqueadas
Estado do Rio Grande do Sul
Administração Popular



**ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., com sede na Avenida Américo Vespúcio, 559 em Sapucaia do Sul - RS, inscrita no CGC sob Nº.88.268.800/0001-39 executou serviços de Manutenção e Modernização da iluminação pública municipal a qual possui um total de 4.000 pontos, consistindo em:

- a) Execução de serviços técnicos especializados de gerenciamento, assessoria técnica e operacional, gestão e logística dos materiais utilizados no sistema de iluminação pública, apoio técnico e administrativo, planejamento e controle das operações utilizando gerenciamento informatizado.
- b) Execução de serviços de Manutenções Elétricas junto a Iluminação Pública do tipo fixas em braços e/ou pétalas, existentes nas ruas, avenidas, praças, parque, trevos e demais locais, efetuando a substituição de equipamentos danificados, com fornecimento de materiais e mão de obra.
- c) Execução de serviços de Modernização da Iluminação Pública com a retirada e/ou a instalação de novas luminárias, braços e equipamentos, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Estes trabalhos foram efetuados pôr profissionais habilitados, desenvolvendo os serviços dentro das normas da Prefeitura Municipal de Concessionária de Energia - CEEE, utilizando-se equipes com veículos e equipamentos adequados tipo Cesto Aéreo Duplo com capacidade para atingir altura até 25 metros, conforme as exigências dos serviços, tendo sido iniciados no dia 24 de Abril/2005 e concluídos no dia 24 de Abril de 2006, com responsabilidade do Engº Erlei César Fiegenbaum - CREA RS - RS 100380 conf. ART Nº. BO3297437.

Declaramos ainda que a referida empresa é idônea, nada tendo que a desabone tecnicamente e que executou todos os serviços de acordo com as especificações e normas técnicas e também conforme o Processo Nº 22755-2 de 20 de abril de 2005.

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-RS, protocolo nº 20660405 limita-se às informações constantes na (s) ART (s) e respectiva (s) CAT (s) abaixo relacionadas:
ART(s) nº(s) BO3297437
CAT(s) nº(s) 4052231

Charqueadas, 30 de Julho de 2006.


Marcio Lopes Cairuga
Secretário de Planejamento de Governo

Marcio Lopes Cairuga
Secretário de Planejamento de Governo



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1052231

ART nº: B03297437

Validade: Permanente

Protocolo: 2006004075

Expedição: 07/08/2006 09:08

Nome: ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira: RS100380

Registrado no Crea-RS desde: 09/10/1998

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul/Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B03297437 . A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B03297437 Início: 25/04/2005 Conclusão: 24/04/2006

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

Contratante: PREF. MUN. DE CHARQUEADAS

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCALIDADES DO MUNICIPIO CHARQUEADAS RS

Quantidade: 0,00 Unidade: INDETERMINADO Valor da Obra/Serviço: 33445,36

Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

MANUT. DE ILUMINACAO PUBLICA, EM DIVERAS LOCALIDADES DO MUN. DE CHARQUEADAS

Atividade Técnica:

EXECUCAO
EXECUCAO
EXECUCAO

Descrição dos Trabalhos

SERVS AFINS E CORRELS EM DISTR DE ENERG ELETRICA
SERVS. AFINS E CORRELS. EM MATS. ELETRS/ELETRONS
ILUMINACAO

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1052231 de ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUN. DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., com sede na Av. Américo Vespúcio, 559 em Sapucaia do Sul, inscrita no CGC sob No.88.268.800/0001-39 executou serviços de Manutenção e Modernização dos pontos da Iluminação Pública existente junto aos logradouros públicos municipais e Manutenções elétricas internas, iluminações internas, manutenções telefônicas e de lógica, junto aos Prédios Públicos e na Usina de Reciclagem de Lixo do Município, totalizando 35.500 pontos, consistindo em:

- Serviços de Manutenção elétrica junto à iluminação pública do tipo com luminárias fixas em braço e nas do tipo pétalas em postes de 12 a 22 metros, existentes junto aos logradouros públicos, praças, viadutos e trevos da área urbana e rural do Município.
- Serviços de mão de obra para execução de instalações e manutenções, telefônicas e de lógica, efetuando também a instalação de novas redes telefônicas, novos equipamentos, ramais e centrais, instalação de novos equipamentos de lógica, execução de redes de lógica, tomadas e conexões, junto aos Prédios Públicos, Secretarias, Escolas, Ginásios, Usina de Reciclagem de Lixo e outros prédios utilizados pela Administração.

Estes trabalhos foram efetuados pôr profissionais habilitados, desenvolvendo os serviços dentro das normas existentes, utilizando-se equipes de profissionais habilitados com veículos novos e com Equipamentos adequados a atividade, do tipo Cestos Aéreos com capacidade de alcance de 12 até 25 metros, conforme as exigências dos serviços e do Dep. de Engenharia, com responsabilidade do Engº. Erlei César Fiegenbaum - CREA Nº. RS100380 conforme ART Nº. B003297440, tendo sido iniciados no dia 04/05/2005 e concluídos no dia 07/12/2005.

Declaramos ainda que a referida empresa é idônea, nada tendo que a desabone tecnicamente e que executou todos os serviços de acordo com as especificações e normas técnicas.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo
CGC – 89814693/0001-60
Praça Tiradentes, Nº 19 - Centro
Concorrência Pública Nº 001/2002.

São Leopoldo, 08 de Dezembro de 2005.



Armando Motta
Secretário Municipal
de Obras Viárias

SEMOV - Prefeitura Municipal de São Leopoldo





Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1028141

ART nº: B03297440

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Expedição: 16/12/2005 17:18

Nome: ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Carteira: RS100380

Registrado no Crea-RS desde: 09/10/1998

Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B03297440. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B03297440 Início: 04/05/2005 Conclusão: 07/12/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: (LUGAR) DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO SAO LEOPOLDO-RS

Quantidade: 0,00 Unidade:

Valor da Obra/Serviço: 74406,00 Valor Honorários: 0,00

Descrição complementar:

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUT.DE ILUMINACAO PUBLICA, IMPLANTACAO OU REMANEJO DE LUMINARIAS, MANUTENCAO ELETRICA DOS PREDIOS PUBLICOS, MANUT.DAS CASAS DE BOMBAS E EXTENSOES DE REDE P/ ILUMINACAO PUBLICA

Atividade Técnica:

Descrição dos Trabalhos

EXECUCAO

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

EXECUCAO

ILUMINACAO

EXECUCAO

LUMINOSOS

EXECUCAO

SERVS AFINS E CORRELS EM DISTR DE ENERG ELETRICA

EXECUCAO

SERVS. AFINS E CORRELS. EM EQUIPS. ELETRS/ELETRONS

EXECUCAO

SERVS. AFINS E CORRELS. EM MATS. ELETRS/ELETRONS

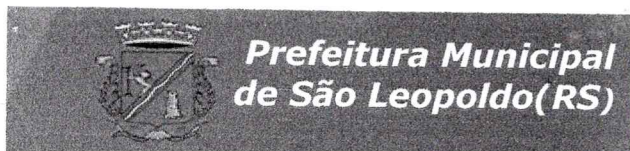
Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1028141 de ERLEI CESAR FIEGENBAUM

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



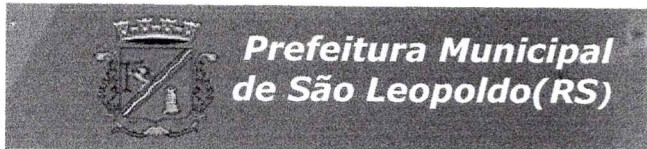
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ No. 88.268.800/0001-39**, com sede na Avenida Américo Vespúcio, 559 – Sapucaia do Sul/RS está executando os serviços de Manutenção e Modernização do Sistema de Iluminação junto aos diversos logradouros públicos do município, compreendendo os serviços em:

- ✓ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO CONTINUADA E MODERNIZAÇÃO QUE DEVERÃO SER REALIZADAS EM TODA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS E LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E NO SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO, SEMÁFOROS EXISTENTES.
- ✓ MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO COMO SINALEIRAS, CONTROLADORES E PAINÉIS DE COMANDO.
- ✓ SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS NORMAIS E ESPECIAIS (EMERGÊNCIAS).
- ✓ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONTAGEM E/OU SUBSTITUIÇÃO DE POSTES, REDES E SUBESTAÇÕES TRANSFORMADORAS CONFORME PADRÃO AES SUL.
- ✓ MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA.
- ✓ INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO GRUPO DE GERADORES EM CARÁTER DE LOCAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA FÉSTAS, FEIRAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES JUNTO ÀS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- ✓ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, JUNTO À CONCESSIONÁRIA.
- ✓ O ATUAL PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESTÁ ESTIMADO EM 25.000 PONTOS INSTALADOS EM RUAS, AVENIDAS, VIADUTOS, TRAVESSAS, BECOS, PARQUES, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS, CONFORME CONTRATO N° 228/2014.

Registro de
N° 59789
Atestado Técnico


Charles Pierre da Silva
Secretário
Sec. Mun. de Serv. Públicos
Mat. 54245 - PMSL




Os serviços acima estão sendo executados conforme exigências do contrato firmando entre as partes, respeitando normas da Concessionária, Prefeitura Municipal e ABNT, com ótimo nível de qualidade, não havendo até a presente data, nada que desabone a capacidade técnica desta empresa.

A data de início dos serviços foi em **26/09/2014** e a conclusão dos mesmos está prevista para **26/09/2015**, sendo os serviços e prazos cumpridos com a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Erlei Cesar Fiegenbaum - **CREA RS100380-D e RNP 2201043353** através das ART nº **8027291** e Contrato de Prestação nº **228/2014**.

Além dos serviços descritos acima, que estão sendo executados através do Contrato nº 228/2014, a Instaladora Elétrica Mercúrio executou e concluiu, através deste mesmo contrato e Ordem de Serviço nº **03/2014**, os serviços abaixo relacionados, localizados na Avenida Mauá no município de São Leopoldo/RS :

- ✓ **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PROPORCIONAR SEGURANÇA E LUMINOSIDADE ÀS PRAÇAS, PISTAS DE SKATES, CAMINHODROMO, QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS AO AR LIVRE, PISTAS DE MOTOESCOLA, QUADRAS DE BOCHA, CHIMARRODROMO, PLAYGROUND, ESTACIONAMENTOS E COMÉRCIOS LOCALIZADOS ABAIXO DA VIA PERMANENTE ELEVADA DO TRENSURB, UTILIZANDO-SE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA TIPO LED, COMPACTA, EXTERNA COM CONTROLADOR PARA ALIMENTAÇÃO DOS LEDS, REFERENCIA RIWA RLP-40, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT), ATRAVÉS DO CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO Nº 3348/15-1, COM LÂMPADAS DE 40 W DE POTÊNCIA, CONSUMO ALTAMENTE REDUZIDO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 85%, SENDO ESTAS LUMINÁRIAS FIXADAS ABAIXO DA VIA PERMANENTE ELEVADA DO TREM, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA JONH**

Registro de
Nº 59790
Atestado Técnico


Charles Pierre da Silva
Secretário
Sec. Mun. de Serv. Públicos
Mat. 54245 - PMSL



**Prefeitura Municipal
de São Leopoldo(RS)**

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, n.º 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográ
conforme original a mim apresentado, do q
dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 18 de novembro de 201
Simone Alves de Gois Bitencourt - Escrevente
Autorizada
SELO: 0315.01.2000001.76224 - R\$ 5,00 + Selo digital: R\$
1,40 - 1489089-05794 18



*Simone Alves de Gois Bitencourt
Escrevente Autorizada*

KENNEDY ATÉ A AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA NESTE MUNICÍPIO, PERFAZENDO UMA DISTÂNCIA DE 2.400 METROS, TOTALIZANDO 308 CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS INSTALADAS.

- ✓ PARA ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS FORAM INSTALADOS CABOS DE 4MM2 DE DIÂMETRO, PROTEGIDOS POR ELETRODUTOS DE ½", FIXADOS DIRETAMENTE NAS ESTRUTURAS DE CONCRETO LOCALIZADAS ABAIXO DA VIA DO TRENSURB, SENDO AS LUMINÁRIAS ACIONADAS ATRAVÉS DE COMANDOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DOS CIRCUITOS INSTALADOS NO TRECHO.

Os serviços foram executados conforme exigências do contrato firmando entre as partes, respeitando normas da Concessionária, Prefeitura Municipal e ABNT, com ótimo nível de qualidade, não havendo até a presente data, nada que desabone a capacidade técnica desta empresa.

A data de início dos serviços foi em **26/09/2014** e a conclusão dos mesmos em **10/06/2015**, sendo os serviços e prazos cumpridos com a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Erlei Cesar Fiegenbaum - **CREA RS100380-D e RNP 2201043353** através das ART Complementar nº **8006870**, Contrato de Prestação nº **228/2014** e **Ordem de Serviço nº 03/2014**.

Dados do Contratante/Proprietário:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - CNPJ: 89.814.693/0001-60

Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, São Leopoldo / RS

CEP: 93010-010 Fone/Fax: (51) 3526-5200

São Leopoldo, 23 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo

Charles Pierre da Silva
Secretário
Sec. Mun. de Serv. Públicos
Mat. 54245 - PMSL

Registro de
Nº 59791
Atestado Técnico



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1864992** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **ALTEMAR LUIS MAGNABOSCO**
Título: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
Carteira Crea: **RS072277** RNP: **2201091226** CPF: **620.214.350-91**

Registrado desde: 17/02/1990

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

Curso de Graduação:

AGRONOMIA - Colou grau em: 17/02/1990
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. desde 19/01/2011
- 2) INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA desde 27/03/2015

Certificamos que o profissional ALTEMAR LUIS MAGNABOSCO.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/3/2021 e reimpressa em 9/3/2021

Fim da certidão nº 1864992



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1860926** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **ERLEI CESAR FIEGENBAUM**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Carteira Crea: **RS100380** RNP: **2201043353** CPF: **661.880.670-49**

Registrado desde: 09/10/1998

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 09/10/1998
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. desde 17/01/2005
2) INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA desde 04/06/2018

Certificamos que o profissional ERLEI CESAR FIEGENBAUM.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/2/2021 e reimpressa em 9/3/2021

Fim da certidão nº 1860926



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1860927** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **CELSO ROSA LOPES**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS052561** RNP: **2201170843** CPF: **231.937.600-30**

Registrado desde: **04/08/1984**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELETRICISTA MODALIDADE ELETROTÉCNICA - Colou grau em: **04/08/1984**
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: **30/03/2008**
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. desde **01/12/2005**
2) INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA desde **01/12/2005**

Certificamos que o profissional **CELSO ROSA LOPES**.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **12/2/2021** e reimpressa em **9/3/2021**

Fim da certidão nº **1860927**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1860935**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.**

CNPJ: **88.268.800/0001-39**

N° de registro no Crea-RS: **34703**

Registrada desde: **23/11/1979**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÕES, AÉREAS E SUBTERRÂNEAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, PROJETOS ELÉTRICOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE TRANSFORMADORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SUBESTAÇÕES TRANSFORMADORAS, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDES TELEFÔNICAS AÉREAS E SUBTERRÂNEAS EM GERAL, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO, LIGAÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE TRANSFORMADORES E ESTUDOS, PROJETOS, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES SOCIAIS NA ÁREA DA MECÂNICA.

NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS (RESTRITA A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); EMPREITADAS DE OBRAS E SERVIÇOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM GERAL; PROJETOS E EXECUÇÃO HIDRÁULICOS; PAVIMENTAÇÃO EM GERAL, SANEAMENTO AMBIENTAL E A PRESTAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO DOMICILIAR (SÓLIDO URBANO), COMERCIAL E INDUSTRIAL (NÃO PERIGOSOS INERTES); VARRIÇÃO, LAVAGEM E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE FEIRAS LIVRES; LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; EXECUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS (OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS); OPERAÇÃO E MONTAGEM DE USINA DE RECICLAGEM (LIMITADO A TRIAGEM), BEM COMO, INSTALAÇÕES E USINAS PARA OBTENÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA; CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; ESTUDOS, PROJETOS, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES SOCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

NA ÁREA DE AGRONOMIA: ESTUDOS, PROJETOS, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES SOCIAIS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV AMÉRICO VESPÚCIO, 559
BOA VISTA
Sapucaia do Sul-RS
93228-030**

Capital Social: **R\$ 10.000.000,00**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Responsáveis Técnicos:

1) **MIGUEL ANGELO TAFFAREL**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS013355 Registrado desde 25/10/1978

Responsável Técnico pela empresa desde 09/09/1994

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 7 Exceto Portos

2) **ERLEI CESAR FIEGENBAUM**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS100380 Registrado desde 09/10/1998

Responsável Técnico pela empresa desde 17/01/2005

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

3) **CELSO ROSA LOPES**

Título: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS052561 Registrado desde 04/08/1984

Responsável Técnico pela empresa desde 01/12/2005

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 30/03/2008

4) **ALTEMAR LUIS MAGNABOSCO**

Título: Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: RS072277 Registrado desde 17/02/1990

Responsável Técnico pela empresa desde 19/01/2011

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

5) **JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS153950 Registrado desde 27/02/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 27/09/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/2/2021 e reimpressa em 5/3/2021

Fim da certidão nº 1860935

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL



*Bel. Adriana Mariani Deitos
Substituta*

Em 31 de Dezembro de 2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200347867	CNPJ 88.268.800/0001-39
NOME EMPRESARIAL INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 83
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.7C.3C.CA.2F.FC.76.A3.AA.EB.71.55.B8.FB.E2.DB.7E.BE.DF.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	54230861087	MANOEL AUGUSTO DE SOUZA CANABARRO:542308610	592841543957329698 7	28/05/2018 a 28/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	88268800000139	INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA:88268800000139	563358321783140606 9	27/01/2021 a 27/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.7C.3C.CA.2F.FC.76.A3.AA.EB.71.55
.B8.FB.E2.DB.7E.BE.DF.2C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/03/2021 às 15:42:06

90.22.29.75.CB.2C.32.08
1A.58.16.D5.5D.E1.C8.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021
Simone Alves de Gois Bitencourt - Escrevente Autorizada

SELO: 0315.01.2000002.89384 - R\$ 5,30 + Selo Digital: R\$ 1,40 - 1535495-04933 11

Del. Adriana Mariani
Substituta

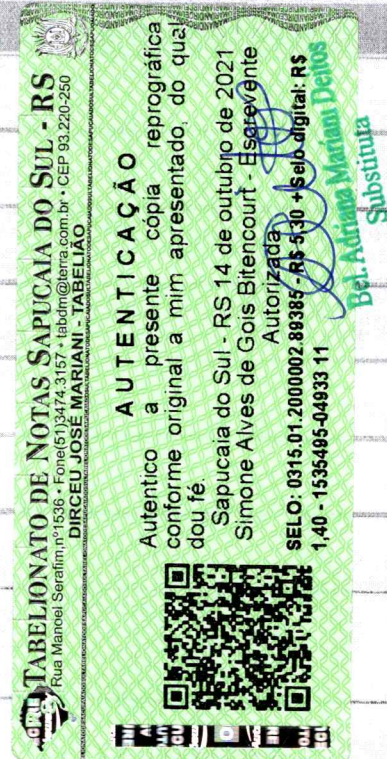
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 88.268.800/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 83

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA
NIRE	43200347867
CNPJ	88.268.800/0001-39
Número de Ordem	83
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAPUCAIA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/04/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119019



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	83
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119019
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.7C.3C.CA.2F.FC.76.A3.AA.EB.71.55.B8.FB.E2.DB.7E.BE.DF.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

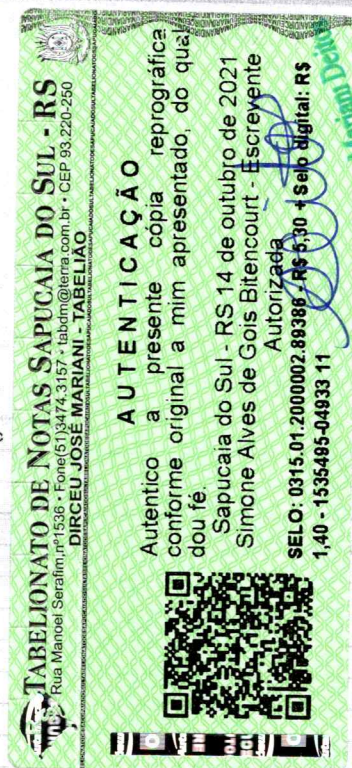
Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 88.268.800/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 83
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 Demonstrações Contábeis: BP,DRE,DMPL,Indices Economicos,e Notas Explicativas

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Total do Ativo		R\$ 142.319.234,37	R\$ 136.156.872,69
Total do Ativo Circulante		R\$ 24.512.831,01	R\$ 18.869.128,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.512.831,01	R\$ 18.869.128,34
Disponível		R\$ 181.696,40	R\$ 1.641.781,59
Caixa		R\$ 25.359,41	R\$ 1.583.416,86
Bancos		R\$ 99.764,13	R\$ 55.246,21
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 56.572,86	R\$ 3.118,52
Clientes		R\$ 13.322.857,25	R\$ 8.552.662,85
Duplicatas a Receber		R\$ 13.322.857,25	R\$ 8.552.662,85
Outros Créditos		R\$ 11.008.277,36	R\$ 8.674.683,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.234.594,48	R\$ 1.684.063,32
Contas a Receber diversas		R\$ 4.672.037,87	R\$ 3.794.832,00
ANUAL - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.101.645,01	R\$ 2.653.414,29
Desp do Exerc. Seguinte pagas antes		R\$ 0,00	R\$ 542.374,29
Total do Ativo Não Circulante		R\$ 117.806.403,36	R\$ 117.287.744,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 117.806.403,36	R\$ 117.287.744,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 77.801.435,43	R\$ 77.242.715,56
Titulos de crédito		R\$ 13.267.361,81	R\$ 13.382.934,31
AVJ de Titulos a Comercializar		R\$ 48.591.170,61	R\$ 48.591.170,61
Outras Contas a Receber		R\$ 1.090.573,35	R\$ 2.790.000,00
Partes Relacionadas		R\$ 14.852.329,66	R\$ 12.478.610,64
PERMANENTE		R\$ 40.004.967,93	R\$ 40.045.028,79
Investimentos		R\$ 30.151.220,56	R\$ 30.151.220,56
Imobilizado		R\$ 9.853.747,37	R\$ 9.893.808,23
Bens em Operação		R\$ 33.797.198,24	R\$ 35.081.070,21
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (23.943.450,87)	R\$ (25.187.261,98)
Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo corrigido		R\$ 82.684,10	R\$ 82.684,10
(-) (-) Amortização Acumulada		R\$ (82.684,10)	R\$ (82.684,10)
Total do Passivo		R\$ 142.319.234,37	R\$ 136.156.872,69
CIRCULANTE		R\$ 12.491.317,45	R\$ 7.425.541,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.491.317,45	R\$ 7.425.541,92
Financiamentos		R\$ 2.450.000,02	R\$ 169.313,77
Fornecedores		R\$ 1.476.780,11	R\$ 3.143.282,48
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.500.093,47	R\$ 150.463,46
Obrigações Tributárias		R\$ 617.170,59	R\$ 0,00
Obrigações Sociais		R\$ 5.579.853,20	R\$ 0,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 724.009,21	R\$ 0,00
Provisão + encargos		R\$ 143.410,85	R\$ 3.962.482,21
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 33.977.416,71	R\$ 36.234.056,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 33.977.416,71	R\$ 36.234.056,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 33.977.416,71	R\$ 36.234.056,67
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.269.296,15	R\$ 3.732.610,22
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 32.708.120,56	R\$ 32.501.446,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 95.850.500,21	R\$ 92.497.274,10
PASSIVO PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 95.850.500,21	R\$ 92.497.274,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 75.904.918,91	R\$ 75.904.918,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.791.953,93	R\$ (485.106,66)
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 153.627,37	R\$ 7.077.461,85



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.7C.3C.CA.2F.FC.76.A3.AA.EB.71.55.B8.FB.E2.DB.7E.BE.DF.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 88.268.800/0001-39
Número de Ordem do Livro: 83
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
Demonstrações Contábeis: BP, DRE, DMPL, Índices Economicos, e Notas Explicativas

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 153.627,37	R\$ 7.077.461,85
Resultado Operacional Bruto		R\$ 80.012.431,86	R\$ 93.356.054,47
Venda de Serviços		R\$ 80.012.431,86	R\$ 93.356.054,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.160.471,93)	R\$ (7.209.478,79)
(-) Impostos incidentes sobre vendas		R\$ (6.160.471,93)	R\$ (7.209.478,79)
(-) ANUAL - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (56.428.865,76)	R\$ (59.954.097,71)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (56.428.865,76)	R\$ (59.954.097,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.855.340,25)	R\$ (16.053.814,25)
(-) Com Vendas		R\$ (2.085.295,33)	R\$ (1.869.172,63)
(-) Gerais e Administrativas		R\$ (12.403.489,47)	R\$ (12.967.575,02)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.436.016,55)	R\$ (1.244.066,83)
Receitas Financeiras		R\$ 69.461,10	R\$ 27.000,23
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 36.727,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 36.727,00	R\$ (0,00)
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
Ganhos de Capital na venda de Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ 65.000,00
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (450.853,55)	R\$ (3.126.201,87)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ (325.157,02)	R\$ (2.277.345,08)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (125.696,53)	R\$ (848.856,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.7C.3C.CA.2F.FC.76.A3.AA.EB.71.55.B8.FB.E2.DB.7E.BE.DF.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RS TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.

Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021
 Simone Alves de Gois Bitencourt - Escrevente Autorizada

SELO: 0315.01.2000002.89387 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1535495-04933 11



Bel. Adriana Mariani Deitos
Substituta

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 88.268.800/0001-39

Número de Ordem do Livro: 83

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)	Capital Social (R\$)	Ajustes de Avaliação Patrimonial (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulado (R\$)	Lucros/Prejuízos do Exerc. (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	95.850.500,21	10.000.000,00	75.904.918,91	9.791.953,93	153.627,37	191.701.000,42
Saldo Inicial	95.850.500,21	10.000.000,00	75.904.918,91	9.791.953,93	153.627,37	191.701.000,42
Ajuste de Exercícios Anteriores	(-)10.430.687,96				(-)153.627,37	(-)10.584.315,33
RESULTADO EXERCÍCIO 2020	7.077.461,85					7.077.461,85
VLR RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019				153.627,37		153.627,37
Ajustes em Exercícios Anteriores				(-)10.430.687,96		(-)10.430.687,96
Resultado do Exercício					7.077.461,85	7.077.461,85
Saldo Final em 31.12.2020	92.497.274,10	10.000.000,00	75.904.918,91	(-)485.106,66	7.077.461,85	184.994.548,20
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.7C.3C.CA.2F.FC.76.A3.AA.EB.71.55.B8.FB.E2.DB.7E.BE.DF.2C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA

CNPJ nº 88.268.800/0001-39
 NIRE nº 43200347867
 Av. Américo Vespúcio, 559 - Bairro: Boa Vista
 Sapucaia do Sul - RS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Cotistas:
 Em cumprimento as determinações legais e contratuais, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2020

Nota 1 - Da Atividade:

A Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CNPJ: 88.268.800/0001-39 NIRE 43200347867, com sede na cidade de Sapucaia do sul, tem por objeto social a instalação e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, serviços de engenharia, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, medição e consumo de energia elétrica, gás e água e fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Nota 2 - Das Diretrizes e Práticas Contábeis:

a) Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC).

As demonstrações contábeis da entidade estão em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.255/99, para pequenas e médias empresas, elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observados os princípios de contabilidade geralmente aceitos, todos aplicados de forma consistente em relação aos adotados na elaboração das demonstrações contábeis do exercício anterior.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, assim como aplicações financeiras de resgate imediato, registrado pelo valor atualizado.

d) Clientes:

Os saldos das contas a receber de clientes correspondem aos valores efetivos a receber pela venda de serviço. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

R\$ 1.641.781,59

R\$ 8.552.662,85

Nota 3 - Outros Créditos:

a) Outras Contas a Receber:

Valores em processo de cobrança, e, depósitos antecipados em ações judiciais.

R\$ 8.674.683,90

R\$ 4.242.374,29

b) Adiantamentos a Fornecedores:

Valores referente a adiantamento de Fornecedor a ser baixado mediante recebimento das Notas Fiscais.

R\$ 2.653.414,29

c) Crédito de Funcionários:

O valor corresponde a adiantamento de férias e adto de viagem

R\$ 94.832,00

d) Impostos a recuperar:

Correspondem ao saldo de impostos a compensar retidos em Nota fiscal.

IRF s/ Aplicação Financeira

R\$ 1.684.063,32

IRF s/ NF Serviço

R\$ -

CSLL s/ NF Serviço

R\$ -

IRPJ a Compensar

R\$ 176.892,57

CSLL a Compensar

R\$ 1.494.430,94

INSS a Compensar

R\$ 12.739,81

Nota 4 - Realizável a Longo Prazo:

a) Outras Contas a Receber:

Correspondem ao saldo dos clientes

R\$ 77.242.715,56

R\$ 125.572,50

R\$ 125.572,50

b) Impostos a recuperar:

Correspondem ao saldo de impostos a compensar, como PIS, COFINS e impostos da Lei 12.996.

R\$ 2.790.000,00

R\$ 2.790.000,00

c) Títulos de Crédito:

Títulos de Créditos

R\$ 13.257.361,81

R\$ 13.257.361,81

d) AVJ de Títulos a Comercializar:

Valor referente ajuste para atender Lei 12.973

R\$ 48.591.170,61

e) Créditos de Coligadas e Controladas:

Valor empréstimo entre as empresas coligadas e controladas.

R\$ 12.478.610,64

f) Empréstimos aos Sócios:

Valores referente a empréstimo aos sócios

José Francisco Oliveira Ramos

R\$ -

Paulo Furman

R\$ -

R\$ -

Nota 5 - Ativo Permanente

a) Investimentos:

Debêntures

R\$ 30.151.220,56

R\$ 3.546.558,60

b) Propriedade de Investimentos:

Terrênos a Comercializar

R\$ 26.604.661,96

AVJ de Terrenos a comercializar

R\$ 13.299.913,66

R\$ 13.304.748,30

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
 Rua Manoel Serafim, nº 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.
 Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021
 Simone Alves de Gois Bitencourt - Escrevente Autorizada
 SELO: 0315.01.2000002.89389 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 1535495-04933 11



Bel. Adriana Mariani - Substituta

c) Imobilizado:

Está demonstrado ao custo de aquisição acrescida de correção monetária, ajustado por depreciação acumulada. As taxas estabelecidas pela legislação societária vigente como segue:

R\$ 9.893.808,23

CONTAS	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada
TERRENOS	1.744.680,33	-
TERRENOS LEI 8.200/1991	5.758,15	-
EDIFICAÇÕES E PRÉDIOS	196.642,14	10.319,09
BENEFICÍCIAS EM PROP. TERCEIROS	11.536,00	11.107,62
INSTALAÇÕES	121.701,39	179.112,90
INSTALAÇÕES LEI 8.200/1991	23.366,49	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	653.222,74	536.865,17
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.226.576,64	2.911.504,03
MÁQUINAS E EQUIP. LEI 8.200/1991	184.940,35	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	369.833,20	371.856,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS LEI 8.200/1991	13.639,90	8.749,90
FERRAMENTAS	420.175,43	294.447,99
FERRAMENTAS LEI 8.200/1991	3.867,08	-
SOFTWARE E LICENÇA	207.667,70	193.655,91
REAVALIAÇÃO TERRENOS	752.111,92	-
ADIANTAMENTO CONSÓRCIOS	133.914,39	-
VEÍCULOS	26.011.436,36	20.604.843,06
TOTAL	R\$ 35.081.070	R\$ 25.122.462

Nota 6 - Passivo Circulante:

a) Financiamentos:

O saldo dos Empréstimos e Financiamentos a curto Prazo estão atualizados até a data das demonstrações contábeis de acordo com os índices contratuais e contratos junto as instituições financeiras, conforme extratos comprobatórios dos saldos dos mesmos.

R\$ 169.313,77

Financ. Banrisul
Financ. Bradesco

R\$ 169.313,77
R\$ -

b) Fornecedores:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes, são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a pagar são classificadas no Passivo circulante, caso contrário são apresentada no Passivo não circulante.

R\$ 3.143.282,48

c) Obrigações Fiscais:

IRPJ a Recolher
IRRF a Recolher
Contrib. Sindical a Recolher
Pis/Cofins/CSLL a Recolher
ISSQN a Recolher
IRPJ Estimativa a Recolher
CSLL Estimativa a Recolher

R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -

d) Obrigações Sociais:

As contas correspondem ao saldo dos impostos do mês, incidente sobre a folha de pagamento.

INSS a Recolher
FGTS a Recolher

R\$ -
R\$ -
R\$ -

e) Obrigações Trabalhistas, e Provisões Legais:

As contas correspondem ao saldo das obrigações trabalhistas.

Salários a Pagar
Provisões Férias e Encargos

R\$ 4.112.945,00
R\$ 150.463,00
R\$ 3.962.482,00
R\$ -

f) Outras Contas a Pagar:

Adiantamento de Clientes
Alugueis a Pagar
Intercompanhias
Cheques a compensar
Provisões de Férias e 13º Salário

R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -
R\$ -

Nota 7 - Exigível a Longo Prazo:

a) Empréstimo e Financiamentos a longo prazo:

Financ. Banrisul
Financ. Bradesco
Financ. Bco Itaú
Finame Bco Brasil
Finame Bco Volkswagen

R\$ 1.269.296,15
R\$ -
R\$ 349.182,91
R\$ 40.716,42
R\$ 611.121,50
R\$ 268.275,32

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 - Fone: (51) 3474.3157 - tabdm@terra.com.br - CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021
Simone Alves de Gois Bitencourt - Escrevente Autorizada
SELO: 0315.01.2000002.89300 - R\$ 4,30 (+ Selo digital: R\$ 1,40 - 1535495-04933 11



*Bel. Adriana Mariani De...
Substituta*

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA

CNPJ nº 88.268.800/0001-39
NIRE nº 43200347867
Av. Américo Vespúcio, 559 - Bairro: Boa Vista
Sapucaia do Sul - RS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Cotistas:
Em cumprimento as determinações legais e contratuais, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ 1)


ATIVO		PASSIVO	
	31.12.2020	31.12.2019	
CIRCULANTE	18.869.128	24.512.831	CIRCULANTE
Disponibilidades	1.641.782	181.696	Fornecedores
Caixa	1.583.417	25.359	Financiamentos
Bancos	55.246	99.764	Obrigações Trabalhistas
Aplicação Financeira	3.119	56.573	Obrigações Tributárias
Créditos	8.552.663	13.322.857	Obrigações Sociais
Clientes	8.552.663	13.322.857	Outras Contas a Pagar
Outros Créditos	4.242.374	4.473.338	Provisão e encargos
Outras Contas a Receber	2.653.414	4.101.645	
Adiantamento a fornecedores	1.684.063	2.234.594	NÃO CIRCULANTE
Impostos a Recuperar	94.832	198.700	Exigível a Longo Prazo
Créditos de Funcionários			Empréstimos e Financiamentos
NÃO CIRCULANTE	117.287.744	117.806.403	Parcelamentos
Realizável a Longo Prazo	77.242.716	77.801.435	Obrigações Fiscais
Títulos de Créditos	13.257.362	13.267.362	Obrigações Sociais
Outras Contas a Receber	125.573	12	Outras Contas a Pagar
Empréstimo aos Sócios		14.852.330	Provisão e encargos
Intercompanhias	12.478.611	1.090.562	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Impostos a Recuperar	2.790.000	48.591.171	Capital Social
AVJ de Títulos a Comercializar	40.045.029	40.004.968	Ajuste de Avaliação Patrimonial
PERMANENTE	3.546.559	3.546.559	Ajuste de exerc. Anteriores
Investimentos	13.299.914	13.299.914	Reserva de Lucros
Terrenos a Comercializar	13.304.748	13.304.748	Lucro/Prej do Exercício
AVJ de Terrenos a Comercializar	9.893.808	9.853.747	
IMOBILIZADO	35.081.070	33.797.198	
Bens em Operação	(25.187.262)	(23.943.451)	
(-) Depreciação Acumulada			
INTANGÍVEL	-	-	
Custo Corrigido			
(-) Amortização Acumulada			
TOTAL DO ATIVO	136.156.873	142.319.234	TOTAL DO PASSIVO E PL
			136.156.873
			142.319.234

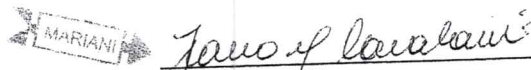
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$ 1)

	31.12.2019	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	93.356.054	80.012.432
Receitas Produtos e Serviços	93.356.054	80.012.432
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.209.479)	(6.160.472)
(-) Impostos incidentes sobre Receita	(7.209.479)	(6.160.472)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86.146.576	73.851.960
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(59.954.098)	(56.428.866)
Custos Produtos e Serviços	(59.954.098)	(56.428.866)
LUCRO BRUTO	26.192.478	17.423.094
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.967.575)	(12.403.490)
Despesas Administrativas	(1.869.173)	(2.085.295)
Despesas Operacionais	(1.244.067)	(2.436.017)
Despesas Financeiras	27.000	69.461
Receitas Financeiras	65.000	36.727
Outras Receitas Operacionais	10.203.664	604.480
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(2.277.345)	(325.157)
Provisão p/ Imposto de Renda	(848.857)	(125.697)
Provisão p/ Contribuição Social	7.077.462	153.627
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.077.462	153.627

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e DRE, conforme Livro Diário nº 83, encerrado em 31/12/2020.

Sapucaia do Sul, 31 de dezembro de 2020


José Francisco de Oliveira Ramos
Sócio - Administrador
CPF: 094.431.850-91


Manoel Augusto de Souza Canabarro
Téc. Contábil - RS-059134/O-2
CPF: 542.308.610-87

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim nº 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021
Simone Alves de Gois Bitencourt - Escrevente Autorizada

SELO: 0315.01.2000002.89406 a 89407 R\$ 10,00 + Sel digital: R\$ 2,80 - 1535497-05429 11



Simone Alves de Gois Bitencourt
Escrevente Autorizada

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA

CNPJ nº 88.268.800/0001-39

NIRE nº 43200347867

Av. Américo Vespúcio, 559 - Bairro: Boa Vista
Sapucaia do Sul - RS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Cotistas:
Em cumprimento as determinações legais e contratuais, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A Diretoria

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 31/12/2020

Ativo Circulante	18.869.128	Passivo Circulante	7.425.542
Ativo Não-Circulante	77.242.716	Passivo Não-Circulante *	36.234.057
Ativo Permanente	40.045.029	Patrimônio Líquido	*92.497.274
Total do Ativo	136.156.873	Total do Passivo	136.156.873
LIQUIDEZ CORRENTE			
LC= AC	18.869.128		2,5411
PC	7.425.542		
LIQUIDEZ GERAL			
LG= AC+ANC	96.111.844		2,2014
PC+PNC	43.659.599		
SOLVÊNCIA GERAL			
SG= AT	136.156.873		3,1186
PC+PNC	43.659.599		
GARANTIA DE CAPITALS DE TERCEIROS			
GC= PL	92.497.274		2,1186
PC+PNC	43.659.599		
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO			
ECP= PC	7.425.542		0,0803
PL	92.497.274		
ENDIVIDAMENTO TOTAL X CAPITAL PRÓPRIO			
ET= PC+PNC	43.659.599		0,3207
AT	136.156.873		
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI= AP	40.045.029		0,2941
AT	136.156.873		
GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
GE= (PC+PNC)	43.659.599		0,4720
PL	92.497.274		
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
EG= (PC+PNC)	43.659.599		0,3207
AT	136.156.873		

Reconhecemos a exatidão do presente Índice Econômico e Financeiro, conforme Livro Diário nº 83, encerrado em 31/12/2020

Sapucaia do Sul, 31 de dezembro de 2020

MARIANI

Jose Francisco de Oliveira Ramos
José Francisco de Oliveira Ramos
Sócio-Administrador
CPF: 094.431.850-91

MARIANI

Manoel Augusto de Souza Canabarro
Manoel Augusto de Souza Canabarro
Téc. Contábil - RS-059134/O-2
CPF: 542.308.610-87

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 - Fone (51) 3474.3157 - tabdm@terra.com.br - CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

Reconheço AUTENTICA a firma de José Francisco de Oliveira Ramos que assina por INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. Dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 11 de março de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE!
SELO: 0315.01.2000002.18891 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 16:21:45-1492386-32342-11

Simone Alves de Góis Bitencourt
Escritora Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 - Fone (51) 3474.3157 - tabdm@terra.com.br - CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

Reconheço AUTENTICA a firma de Manoel Augusto de Souza Canabarro. Dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 13 de outubro de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE!
SELO: 0315.01.2000002.88075 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 16:45:05-1535339-31212-11

Simone Alves de Góis Bitencourt
Escritora Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 - Fone (51) 3474.3157 - tabdm@terra.com.br - CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.
Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021
Simone Alves de Góis Bitencourt - Escritora Autorizada
SELO: 0315.01.2000002.89391 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 15:35:495-04933-11

Bel Adriana Mariani Deitos
Subst. Junta

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA CNPJ nº 88.268.800/0001-39 NIRE nº 43200347867 Av. Américo Vespúcio, 559 - Bairro: Boa Vista Sapucaia do Sul - RS	RELATÓRIO DA DIRETORIA Prezados Cotistas: Em cumprimento as determinações legais e contratuais, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.
---	---

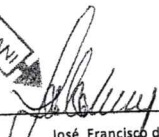
A Diretoria

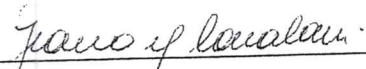
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)							
- Contas -	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Aval. Patrimonial	Ajuste de Exerc. anterior	Reserva de Lucros	TOTAL GERAL
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	(1.190.910)	(1.190.910)
Lucro/Prej Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Distribuído	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	10.000.000	-	-	75.904.919	-	9.791.954	95.696.873
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	153.627	153.627
Lucro/Prej Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Distribuído	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	10.000.000	-	-	75.904.919	-	9.945.582	95.850.500
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	7.077.462	7.077.462
Lucro/Prej Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Distribuído	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	(10.430.688)	(10.430.688)
Em 31 de dezembro de 2020	10.000.000	-	-	75.904.919	-	6.592.356	92.497.274

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (em R\$ 1)		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.12.2020	31.12.2019
Lucro Líquido do Exercício	7.077.462	153.627
(+) Depreciação e Amortização	1.243.812	1.194.470
Aumento-diminuição de ativos:		
Contas a receber	4.770.194	(1.901.273)
Outros créditos	1.470.596	5.441.481
- Impostos a Recuperar	550.531	(498.937)
Aumento-diminuição de Passivos:		
Fornecedores	1.396.502	(1.290.470)
Outras Contas a Pagar	(867.420)	(783.854)
Obrigações Tributárias	(617.171)	(1.756.286)
Obrigações Sociais	(5.579.853)	-
Obrigações Trabalhistas	(1.349.630)	38.615
Outras Obrigações	-	-
Caixa gerado/platividades operacionais	8.095.023	597.373
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(1.283.872)	854.225
Investimentos	558.720	(1.625.113)
Ativo Intangível	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(725.152)	(770.888)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo e Financ. Bancários	182.628	202.348
Créditos c/ sociedades Ligadas	-	79.938
Outras Contas de financiamento	(6.092.414)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(5.909.786)	282.286
AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE DISPONÍB. NO EXERCÍCIO	1.460.085	108.771
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA		
No Início do Período	181.696	72.925
No Final do Período	1.641.781	181.696

Reconhecemos a exatidão do presente DMPL, conforme Livro Diário nº 83, encerrado em 31/12/2020

Sapucaia do Sul, 31 de dezembro de 2020


José Francisco de Oliveira Ramos
 Administrador
 CPF: 094.431.850-91


Manoel Augusto de Souza Canabarro
 Tec. Contábil - RS-059134/O-2
 CPF: 542.308.610-87

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS

Rua Manoel Serafim nº 1536 • Fone (51) 3474-3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250

DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fé.

Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021

Simone Alves de Gois Bitencourt - Escrevente Autorizada

SELO: 0315.01.2000002.89408 a 89409 - R\$ 10,00 + Selc digital: R\$ 2,80 - 1535497-05426-11

Simone Alves de Gois Bitencourt
Escrevente Autorizada

b) Parcelamentos:
O saldo refere-se a parcelamento da Lei 10.522, Refis IV e Lei 12.996

	R\$	21.920.934,89
Parcel. IRF Proc.11065401086202016	R\$	1.434.299,40
Parcel. PIS Proc.11065401086202016	R\$	336.833,55
Parcel. Cof Proc.11065401086202016	R\$	1.581.716,70
Parcel. IRPJ Proc.11065401086202016	R\$	49.181,35
Parcel. PCC Proc.11065401086202016	R\$	51.518,65
Parcel. IRF Proc.13002720035202042	R\$	164.165,00
Parcel. IRPJ Proc.13002720035202042	R\$	90.650,83
Parcel. PCC Proc.13002720035202042	R\$	14.924,51
Parcel. PIS Proc.11065400803202084	R\$	248.383,26
Parcel. Lei 12.996-Refis IV e PGFN	R\$	1.138.395,85
Parcel. Lei 12.996-PÁEV	R\$	603.524,19
Parcel. Cof Proc.11065400803202084	R\$	1.144.960,71
Parcel. Trib. Fed. Proc.3654654e3654786	R\$	10.145.271,94
Parcel. Prev. Proc.3670571	R\$	4.602.527,60
Parcel. RFB Proc.11065401325202020	R\$	314.581,35

c) Obrigações Fiscais:

	R\$	4.735.996,55
Obrigações Federais	R\$	4.434.690,50
Obrigações Municipais	R\$	301.306,05

d) Obrigações Sociais:
As contas correspondem ao saldo a LP de,

	R\$	5.844.515,01
INSS a Recolher	R\$	4.510.616,43
FGTS a Recolher	R\$	1.333.898,58

Nota 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

a) Capital Social:
Encontra-se subscrito e integralizado, sendo composto por 10.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas distribuídas entre sócios residentes e domiciliados no país.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial
O saldo da conta trata-se da reclassificação dos valores dos Laudos que aumentaram o valor dos Ativos de caráter permanente conforme ICPC 10, em contrapartida o PL, onde demonstra os efeitos da Aplicação do IFRS.

c) Imposto de Renda e Contribuição Social:
A provisão para o imposto de Renda é constituída a alíquota de 15% sobre Lucro Real acrescida do adicional quando aplicável, previsto na legislação fiscal. A provisão para Contribuição Social é constituída de 9% sobre o Lucro líquido ajustado de acordo com a legislação vigente.

d) Apuração do Resultado:
As receitas são apuradas pelo regime de competência e a tributação é pelo regime de Lucro Real e compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos serviços no curso normal da empresa juntamente com a apropriação dos custos, deduções e despesas.

e) Demonstração do Fluxo de Caixa:
Conforme redação dada pela Lei nº 11.638/2007.

	R\$	10.000.000,00
	R\$	75.904.918,91

Reconhecemos a exatidão da presente Nota Explicativa, conforme Livro Diário nº 83, encerrado em 31/12/2020.

Sapucaia do Sul, 31 de dezembro de 2020

MARIANI

Jose Francisco de Oliveira Ramos
Sócio-Administrador
CPF: 094.431.850-91

Manoel Augusto de Souza Canabarro
Tec. Contábil - RS-059134/O-2
CPF: 542.308.610-87

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

Reconheço AUTENTICA a firma de Jose Francisco de Oliveira Ramos que assina por INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA, Dou fe Sapucaia do Sul - RS 11 de março de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SELO: 0316.01.2000002.16895 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 16:21:45 1492386-32342 11

Simone Alves de Gois Bitencourt
Escritorante Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

Reconheço AUTENTICA a firma de Manoel Augusto de Souza Canabarro, Dou fe Sapucaia do Sul - RS 13 de outubro de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SELO: 0315.01.2000002.88976 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 16:45:05 1535339-31212 11

Simone Alves de Gois Bitencourt
Escritorante Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS SAPUCAIA DO SUL - RS
Rua Manoel Serafim, nº 1536 • Fone (51) 3474.3157 • tabdm@terra.com.br • CEP 93.220-250
DIRCEU JOSÉ MARIANI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do qual dou fe.
Sapucaia do Sul - RS 14 de outubro de 2021
Simone Alves de Gois Bitencourt - Escritorante Autorizada
SELO: 0315.01.2000002.89392 - R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 15:35:49-04933 11

Bel. Adriana Mariani Deitos
Substituta



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda *****
CNPJ: 88.268.800/0001-39*****

Sapucaia do Sul, 30 de novembro de 2021, às 15h11min

ANEXO A

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **88.268.800/0001-39**, com sede na Avenida Américo Vespúcio, 559, Boa Vista, Sapucaia do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1001989035 e do CPF nº 094.431.850-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Sapucaia do Sul/RS, 01 de Dezembro de 2021.


88.268.800/0001-39

**INSTALADORA ELÉTRICA
MERCÚRIO LTDA.**

Rua Américo Vespúcio, 559
CEP 93.228-030

Sapucaia do Sul - RS

Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda.


José F. Oliveira Ramos
Diretor

ANEXO B

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Prezados Senhores,

A empresa **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **88.268.800/0001-39**, com sede na Avenida Américo Vespúcio, 559, Boa Vista, Sapucaia do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1001989035 e do CPF nº 094.431.850-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

S

Sapucaia do Sul/RS, 01 de Dezembro de 2021.


88.268.800/0001-39

**INSTALADORA ELÉTRICA
MERCÚRIO LTDA.**

Rua Américo Vespúcio, 559
CEP 93.228-030

Sapucaia do Sul - RS

Instaladora Elétrica **MERCÚRIO** Ltda.



José F. Oliveira Ramos
Diretor